



AVISO N.º 20/2016

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, por deliberação tomada em sua reunião de 29 março de 2016, determinou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento destinado à elaboração e aprovação do **Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Leiria**.-----

Mais torna público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do [novo] Código do Procedimento Administrativo, os termos em se opera a constituição como interessados e a apresentação de contributos e, bem assim, os prazos respetivos, serão objeto de publicitação pelo edital n.º .../2016, patente na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt, e a afixar nos lugares de estilo. -----

Leiria, 05 abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

(Raul Castro)